

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, em observância ao que dispõe o artigo 22, parágrafos 2º e 3º, da Lei 9.985/2000 (SNUC) e artigo 5º, parágrafo 1º, do Decreto nº 4.340/2002, com base no Decreto nº 51.150/2006, e no Processo FF 710/2020, faz saber que se acha aberta CONSULTA PÚBLICA, para reconhecimento de RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL.

1. Reserva Particular do Patrimônio Natural – **RPPN SÍTIO TAGUAÍBA**, com área de 45 hectares, de propriedade de SASIT (Associação dos Amigos do Sítio Taguaíba), situada no Município de Guarujá, registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Guarujá - SP.
2. A área em questão situa-se em área remanescente do bioma MATA ATLÂNTICA e em área importante para a conservação da biodiversidade.
3. Maiores informações sobre a área proposta ou quaisquer manifestações sobre o processo de reconhecimento desta unidade de conservação devem ser encaminhadas no prazo de 20 (vinte) dias úteis para:

rppn@fflorestal.sp.gov.br ou

Fundação Florestal – Programa RPPN Paulistas

Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, 345 – Prédio 12 – 4º

Alto de Pinheiros – São Paulo - SP

CEP: 05459-900